



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2017.05.31-CMM**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017, às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Miraíma, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Pregoeira:** Antonia Aline Privino Custódio e **Equipe de Apoio:** Francisco Danilo Ribeiro, Davi Vasconcelos Barbosa e Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**. Dando início aos procedimentos a Sra. Antonia Aline Privino Custódio, solicitou que se fizesse a chamada dos interessados e declarou que estava aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação do credenciamento e declarou aberta a sessão. Recebido o documento de credenciamento a Sra. Pregoeira apresentou os membros da equipe de apoio a seguir: Francisco Danilo Ribeiro, Davi Vasconcelos Barbosa e Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo. Foi constatado que compareceu a empresa ao referido certame conforme a seguir: 01. NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.975.511/0001-08, representada legalmente neste ato pelo Sr. Michelson de Assis Borges, portador do CPF Nº 749.486.013-49. Ato contínuo, passou-se então a análise do credenciamento pela Senhora Pregoeira e Equipe de apoio. Em seguida o credenciamento foi colocado a disposição do licitante da empresa presente para análise e rubricas. Após análise e rubrica a Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio declararam que a empresa, juntamente com o seu representante, estão CREDENCIADAS a participarem, darem lances e se manifestarem no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31-CMM, por atender todos os requisitos para credenciamento e participação. Dando continuidade a Senhora Pregoeira passou para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e juntamente com a Equipe de Apoio que procederam à devida análise e classificação das mesmas. Após análise da Proposta de Preços, a Senhora Pregoeira passou para a fase de classificação, lances e negociação conforme a seguir:

EMPRESAS				
EMPRESA 01	NORD VEÍCULOS LTDA.			
ITEM 01	Proposta Inicial	Lance 01	Negociação	Valor Final
EMPRESA 01	R\$ 78.200,00	Sem Lance	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**



Após rodada de lance e negociações conforme planilha acima, a empresa NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.975.511/0001-08, foi declarada classificada no Item 01 por apresentar a menor proposta, estando a mesma em conformidade com o orçamento básico da Câmara e condições do Edital. Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa, os quais foram analisados e rubricados pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio e depois colocado a disposição do licitante presente para análise e rubrica. Após análise da documentação pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, tudo a luz da Lei e conforme exigência do Edital, a Licitante NORD VEÍCULOS LTDA foi declarada INABILITADA, pois apresentou "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" e a "Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal" com validade vencidas e também por não apresentar a Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede do licitante conforme subitem 13.5.3 do edital referido. Diante da inabilitação anteriormente mencionada e com fulcro no §3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93 a Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, decidiram abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa apresente os documentos causadores de sua inabilitação visando sua regularização para aferição de sua adjudicação do objeto a seu favor, sob pena de não o fazendo o processo ser declarado fracassado. Em seguida, com fulcro no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pregoeira concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente e apresentarem recurso contra o resultado anunciado e todos declinaram da mesma inclusive do direito de interpor recurso. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Miraíma – CE, 13 de junho de 2017.

*Antonia Aline Privino Custódio*  
ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTÓDIO  
PREGOEIRA

*Francisco Danilo Ribeiro*  
FRANCISCO DANILO RIBEIRO  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*DAVI VASCONCELOS BARBOSA*  
DAVI VASCONCELOS BARBOSA  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo*  
ANA CLÁUDIA PATRÍCIO TAVARES  
AZEVEDO  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*NORD VEÍCULOS LTDA*  
NORD VEÍCULOS LTDA  
LICITANTE